



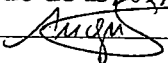
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA DE Nº 04, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Multifamiliar 270”, situado na Rua Princesa do Agreste, nº 270, Lote A, Quadra 12, Loteamento “Maria Ilka”, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: varanda coberta, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos, área de serviço não coberta e banheiro, com **área privativa construída de 57,73m²**, edificada no terreno medindo de **166,67m²**, com **9,00m² de área de uso comum**, e **157,67m² de área de uso exclusivo**, abrangendo a **fração ideal de 0,16667** da área total do terreno onde se encontra edificada a unidade autônoma. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela casa 03; à **direita**, pela casa 05 do Condomínio Multifamiliar 270; ao **fundo**, pelo lote B; e, à **frente**, pela área de passeio coletivo do condomínio.

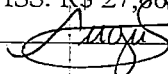
PROPRIETÁRIA: INCORPORE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), estabelecida na Rua Francisco Maia Sobrinho, 1950, sala 1005, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-380.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 da matrícula nº 23.907, deste Registro, datado de 05 de junho de 2018 (aquisição) e AV.4 da matrículas nº 23.907, deste Registro, datado de 05 de julho de 2018 (desdobro) e R.5 da matrícula 26.655, datado de 02 de outubro de 2018 (instituição de condomínio), Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003305902, paga em 01/10/2018); FRMP R\$ 3,33 (guia nº 0000001502148, paga em 01/10/2018); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 4,04. **Protocolo nº 50.545 – datado de 13/09/2018. Ceará-Mirim/RN, 02 de Outubro de 2018.**
Abertura de Matrícula:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.1 – 26.809 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 02/07/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.2116258-0, datado de 24 de Junho de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **INCORPORE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por **MARCIA MARIA LOPES DOS SANTOS** (C.I. – RG nº 001511897-SSP/RN, expedida em 12/12/2018 e CPF/MF nº 778.656.264-87), brasileira, nascida em 25/04/1974, solteira, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, nº 296, Lagoa Azul, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 26/06/2019, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100391192, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,34; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003528459, paga em 28/06/2019); FRMP: R\$ 49,13 (guia nº 0000001644885, paga em 28/06/2019); FCRCPN: 55,34; FUNAF: R\$ 23,28 e ISS: R\$ 27,66. **Protocolo nº 52.309 – datado de 26/06/2019.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.2 – 26.809 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 02/07/2019

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **MARCIA MARIA LOPES DOS SANTOS**, devidamente qualificada no **R.1** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 34 – Alecrim - Natal/RN**, em **GARANTIA** da



1º Oficial de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNILÃO; Recursos próprios: R\$ 15.283,06 (quinze mil duzentos e oitenta e três reais e seis centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 67.841,94** (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 364,19 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 24,31 = Total: R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/07/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003528459, paga em 28/06/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia 0000001644885, paga em 28/06/2019); FCRCPN: R\$ 28,76; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,38. **Protocolo nº 52.309 – datado de 26/06/2019.**

REGISTRADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.3 – 26.809 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 26/01/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 16/12/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 013.506, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 03/01/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 106.391,83** (cento e seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARCIA MARIA LOPES DOS SANTOS** (C.I. – RG nº 001511897-SSP/RN e CPF/MF nº 778.656.264-87), supra qualificada, após ter sido regularmente **intimada em 21/09/2022**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2116258-0 de 24/06/2019, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 4,00 (guia nº 0000002396765, paga em 19/01/2023); FCRCPN: R\$ 45,90; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49532. Protocolo Intimação nº 61.427. Protocolo nº 62.886 - datado de 11/01/2023. (Protocolo anterior nº 62.844 – datado de 03/01/2023) -----

Selo Digital: RN202300937810008993CHC.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 11/01/2023 sob o número 62886

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	26809
Nr. Selo: RN202310937810004696RHD			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 3	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	26809
Nr. Selo: RN202300937810008993CHC			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810009539SRS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 26 de janeiro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	497,61
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	497,61
FRMP	R\$	137,72
FCRCPN	R\$	4,00
ISS	R\$	45,91
FUNAF	R\$	24,88
	R\$	0,82

Total	R\$	710,94
--------------	------------	---------------

Jonima de Souza Figueiredo
Escritor Autorizada
CPF: 082.832.234-10

EM BRANCO